

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-029/2016 AO(s) DOCUMENTO(s)
PLL-004/2016 CONFORME PROCESSO-147/2016**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/05/2016 16:11:14

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.
004/2016, DO LEGISLATIVO.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Desta forma, o projeto de lei está em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestam se de forma favorável os Vereadores apenas ressaltando a ressalva descrita pelo Vereador Presidente desta Comissão Celso Fioreze.

Voto do Vereador Celso: Tendo em vista que esta Comissão analisa tão somente a matéria das proposições e diante da liberação já consumada da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, neste momento opino pela análise do mérito do projeto de lei pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Maio de 2016.

Celso Fioreze
Presidente

Rosi Ecker Schmitt
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator